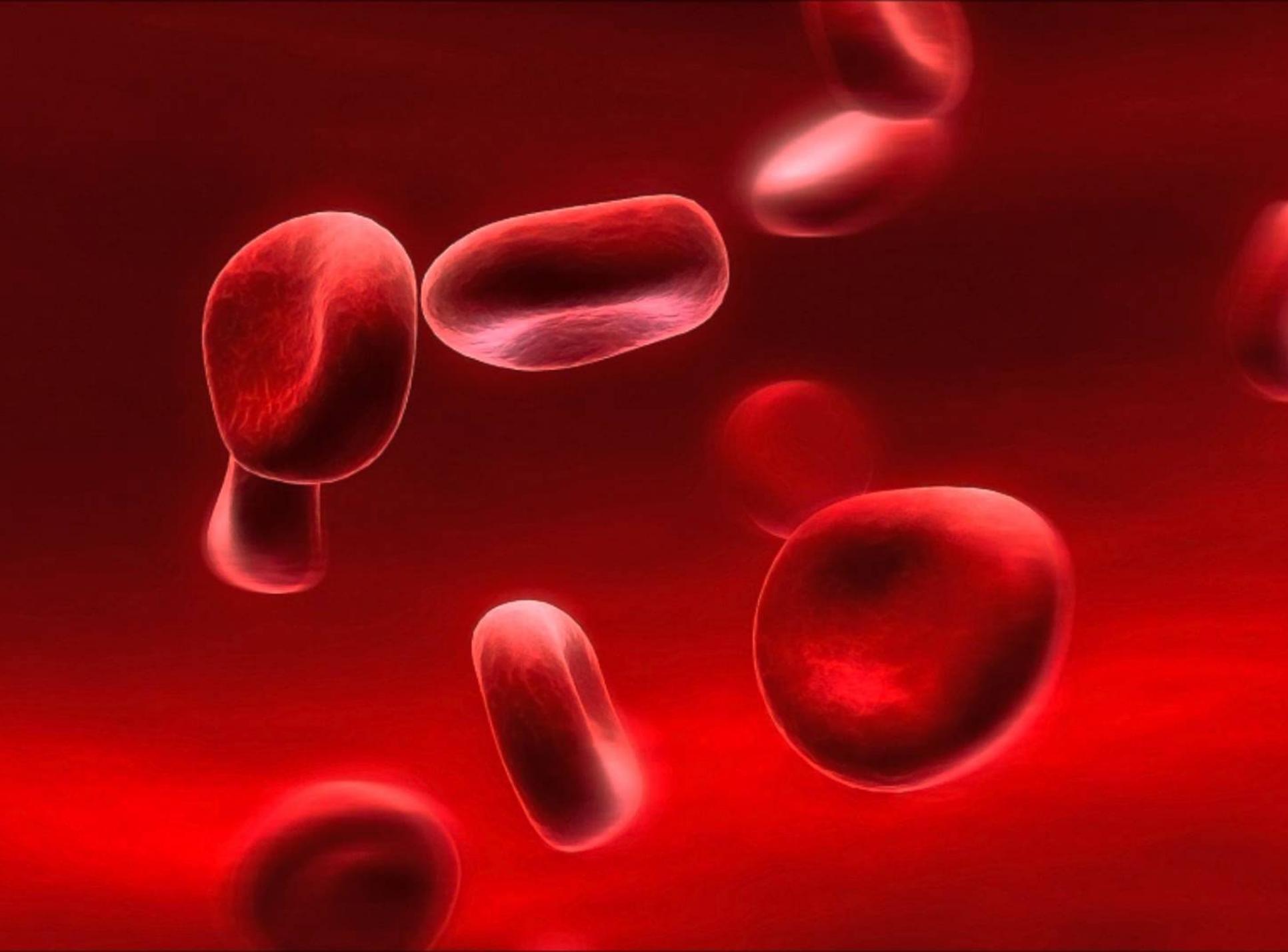




Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios



Consulta **Pública**



Seleccione o Tipo de Consulta

CPF 

CPF



Consultar

CPF:

[REDACTED]



Nome:

[REDACTED]

Data de Nascimento:

[REDACTED]

Endereço:

[REDACTED]

Numero:

[REDACTED]



Complemento:

[REDACTED]

Bairro:

NOSSA SENHORA DA AP

Cep:

59114530

Cidade:

NATAL

UF:

RN

Nome da Mãe:

[REDACTED]



Voltar



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Comissão de Proteção dos Dados Pessoais
1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

Ofício MPDFT

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2018.

Ao Senhor

Demi Getschko

Diretor Presidente do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.br

Assunto: Requisita congelamento de domínio

Senhor Diretor Presidente,

O **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, por meio da Comissão de Proteção dos Dados Pessoais e da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, acompanha com atenção a implantação do serviço de consulta de CPF e de CNPJ, nominado "*Consulta Pública*".





Todas estas informações dos titulares dos dados pessoais podem ser entregues aos compradores das bases de CPFs e CNPJs por meio magnético³, ou seja, CD ou DVD.

A venda dos dados pessoais dos brasileiros é feita, inclusive, para a própria administração pública direta e indireta, conforme se pode aferir pela análise dos seguintes contratos públicos obtidos:

- **Controladoria-Geral da União**⁴ – Contrato n. 07/2016 – R\$ 997.756,96
- **Conselho da Justiça Federal**⁵ – Contrato n. 027/2013 – R\$ 273.146,16
- **Conselho Nacional de Justiça**⁶ – Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n. 12/2012 – R\$ 56.838,38

Trata-se de um negócio milionário no qual os dados armazenados e geridos pela própria administração pública são vendidos para a mesma administração pública.

ATRIBUTOS	
CPF	CNPJ
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Número de inscrição no CPF ▪ Nome Completo ▪ Data de Nascimento ▪ Sexo ▪ Nome Completo da Mãe ▪ Número do Título de Eleitor ▪ Endereço completo do Domicílio Fiscal 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Número de inscrição no CNPJ ▪ Nome Empresarial ▪ Nome Fantasia ▪ Endereço completo do domicílio fiscal ▪ Data da Constituição ▪ Data da Abertura ▪ Data de Validade no cartão CNPJ



ATRIBUTOS	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Situação da inscrição no CPF: regular, pendente de regularização ou cancelada 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Situação da Inscrição no CNPJ (ativa, suspensa, inapta ou cancelada) ▪ Data da situação no CNPJ ▪ Responsável pela pessoa jurídica (qualificação, nome completo e número de inscrição no CPF) ▪ Nome dos dirigentes e sócios ▪ Natureza jurídica ▪ Classificação Nacional de Atividades Econômico-Fiscais - CNAE-Fiscal

I - Extração

- 1) Como funciona a extração da base de CPFs e a extração da base de CNPJs?
- 2) Desde quando o SERPRO realiza extração das bases de CPFs e CNPJs (ano)?
- 3) As extrações são cobradas? Os valores são fixos ou variáveis?
- 4) Quais normas/legislações autorizam a extração de CPFs e a extração de CNPJs?
- 5) O SERPRO comercializa as bases para a iniciativa privada? Caso positivo, em que situações?
- 6) O SERPRO comercializa as bases para os entes federativos (União, Estados, Municípios e Distrito Federal)? Caso positivo, em que situações?
- 7) Outras entidades ou órgãos são autorizados a fazer as extrações?
- 8) Existem notícias de uso indevido das bases de CPFs e de CNPJs disponibilizados pelo SERPRO?
- 9) Quais obrigações são impostas às pessoas jurídicas ou às pessoas naturais que obtêm as bases de CPFs e de CNPJs por meio de contrato com o SERPRO?
- 10) Existem outras formas de ter acesso às bases de CPFs e de CNPJs por meio do SERPRO?
- 11) Listar os contratos de extração das bases de CPFs e de CNPJs firmados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

OFÍCIO: COJUR/DP - 014971/2018

Brasília, 16 de maio de 2018

Excelentíssimo Senhor
FREDERICO MEINBERG CEROY
Promotor de Justiça
Ministério Público do DF e Territórios - Comissão de Proteção dos Dados Pessoais

Assunto: Ofício nº 11/2018 - CPDP/MPDFT

Senhor Promotor ,

Em resposta ao ofício referenciado, recebido em 14/05/2018, informo que esta empresa apenas processa e hospeda dados para o cliente Secretaria da Receita Federal do Brasil, proprietário dos Sistemas CPF e CNPJ.

A lei de criação do SERPRO, Lei nº 5.615/70, impõe o dever legal de sigilo nos termos do seu artigo 8º. Por esta razão e, de acordo com as cláusulas contratuais que regem a relação SERPRO/SRFB, ao informar os dados solicitados esta empresa estaria descumprindo o Termo de Confidencialidade e Sigilo constante do contrato assinado entre as partes.

Diante disso, sugere-se que a requisição seja encaminhada para:

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação - COTEC

Esplanada dos Ministérios, anexo do Ministério da Fazenda, 3º andar, sala 301

Brasília-DF

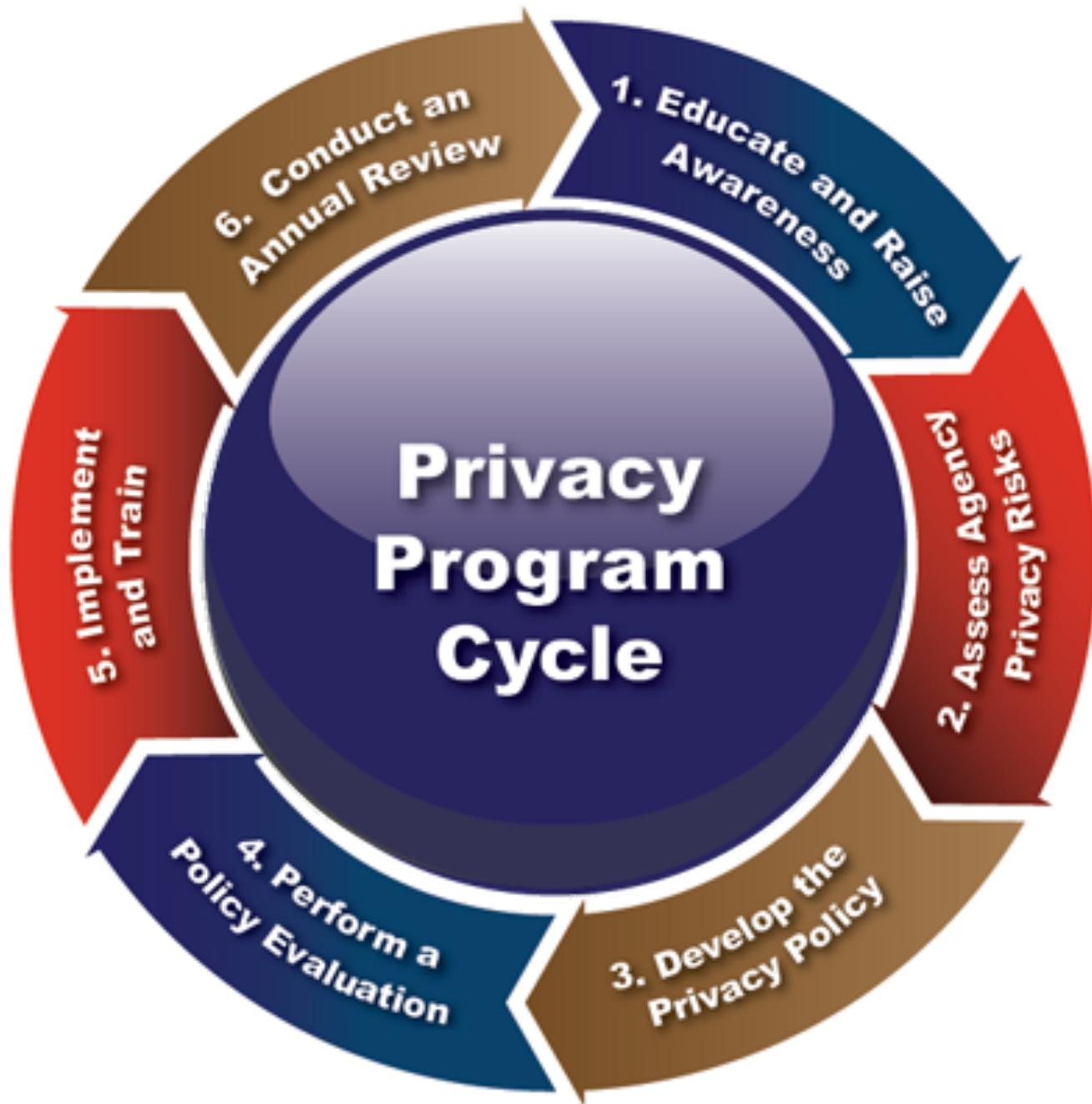
CEP: 70048-900



(314360) G42-43267R0 03

(314351) G42-43267R0 01

(314351) G42-43267R0 01





MARCA D'ÁGUA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

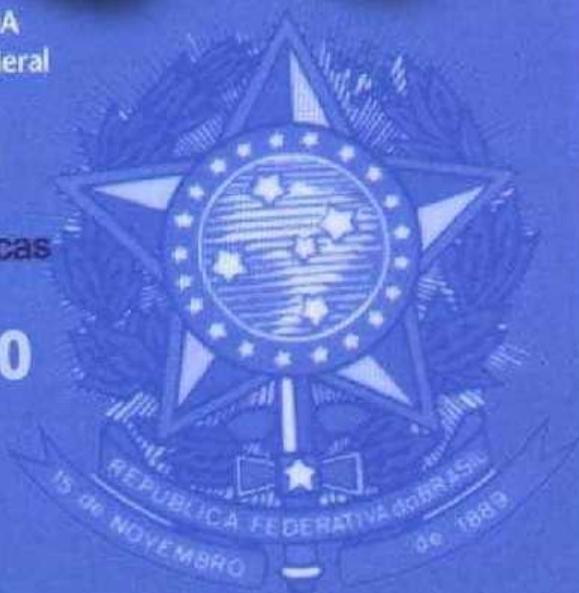
000.000.000-00

Nome

NOME DA PESSOA

Nascimento

01/01/1990









MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

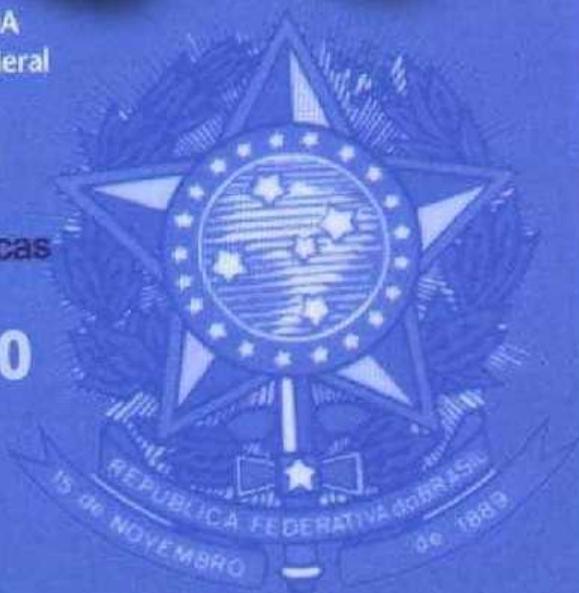
000.000.000-00

Nome

NOME DA PESSOA

Nascimento

01/01/1990



Informe o dado abaixo

CPF

Data de Nascimento

Realizar Consulta com Captcha Sonoro

Não sou um robô



Consultar

Limpar

Este comprovante não fornece informações sobre a situação econômica, financeira ou fiscal do contribuinte, limitando-se tão somente a comprovar a situação cadastral no CPF com relação à entrega de declarações no último exercício.



CONSULTA CPF

Procurando um meio de acesso a informações atualizadas do Cadastro de Pessoas Físicas?

Com a API "Consulta CPF" você provê sua empresa com dados obtidos diretamente das bases da Receita Federal, o que garante mais confiabilidade, disponibilidade e desempenho.



Sobre

Teste aqui

Preços

Contratação

VEJA O QUE VOCÊ PODE FAZER

- Consultar restrições cadastrais
- Basear a tomada de decisão em informações atualizadas e confiáveis
- Aumentar a taxa de adimplência e reduzir a taxa de inadimplência
- Melhorar processos de análise de crédito e gestão de carteiras
- Minimizar o risco de fraudes a partir de informações falsas
- Prospectar novos clientes e fechar novos negócios



Precisa de ajuda? ✖
Nossa equipe está sempre pronta para ajudar



INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS

Ao usar a API Consulta CPF você terá acesso aos seguintes dados:

- Nome
- Situação cadastral

Exemplo de chamada

```
{ https://umdominio.gov.br/consulta-cpf/40442820135 }
```

Exemplo de retorno

```
{  
  "ni": "40442820135",  
  "nome": "Nome do CPF 404.428.201-35",  
  "situacao":  
  {  
    "codigo": "0",  
    "descricao": "Regular"  
  }  
}
```

COMO FUNCIONA O MODELO DE PAGAMENTO?

Mensalmente será cobrado o valor **R\$ 662,40 adicionado das consultas excedentes** dentro de cada faixa.

Quantidade de Consultas	Valor
De 0 a 999	R\$ 662,40 /mês
De 1.000 a 9.999	R\$ 0,66 / consulta
De 10.000 a 49.999	R\$ 0,40 / consulta
De 50.000 a 99.999	R\$ 0,26 / consulta
De 100.000 a 499.999	R\$ 0,20 / consulta
De 500.000 a 1.499.999	R\$ 0,13 / consulta
De 1.500.000 a 4.499.999	R\$ 0,052 / consulta
De 4.500.000 a 13.499.999	R\$ 0,023 / consulta
Acima de 13.500.000	R\$ 0,012 / consulta

[SOBRE](#)

[TESTE AQUI](#)

[PREÇOS](#)

[CONTRATAÇÃO](#)

EQUIPE DE ATENDIMENTO SERPRO

Disponível para tirar dúvidas ou prestar ajuda



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



[SOBRE](#)

[TESTE AQUI](#)

[PREÇOS](#)

[CONTRATAÇÃO](#)

EQUIPE DE ATENDIMENTO SERPRO

Disponível para tirar dúvidas ou prestar ajuda



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Portaria nº 457, de 08 de dezembro de 2016

publicado 04/01/2017 13h44, última modificação 02/04/2018 16h09



Dispõe sobre a disponibilização de acesso, para terceiros, pelo Serviço Federal de Processamento de Dados, a dados e informações que hospeda, para fins de complementação de políticas públicas.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica o Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, autorizado a disponibilizar para terceiros acesso a dados e informações que hospeda, nos termos desta Portaria.

§ 1º Os dados e informações de que trata o caput referem-se àqueles hospedados no Serpro, no âmbito de seus contratos de prestação de serviços de tecnologia da informação junto a órgãos públicos e entidades integrantes da Administração Pública Indireta.

§ 2º A disponibilização de acesso a dados e informações destina-se à complementação de políticas públicas, voltadas ao fornecimento de informações à Sociedade, através de soluções tecnológicas complementares às oferecidas pelos órgãos públicos e entidades integrantes da Administração Pública Indireta.

§ 2º A disponibilização de acesso a dados e informações destina-se à complementação de **políticas públicas**, voltadas ao fornecimento de informações à Sociedade, através de soluções tecnológicas complementares às oferecidas pelos órgãos públicos e entidades integrantes da Administração Pública Indireta.

**PDC 960/2018**[Cadastrar para acompanhamento](#) | [Versão anterior da ficha](#) | [Versões para impressão](#) ▼

PDC 960/2018

 | [Inteiro teor](#) 

Projeto de Decreto Legislativo de Sustação de Atos Normativos do Poder Executivo

Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados**Identificação da Proposição****Autor**

Bruna Furlan - PSDB/SP

Apresentação

05/06/2018

Ementa

Susta a Portaria nº 457, de 08 de dezembro de 2016, do Ministério da Fazenda, que dispõe sobre a disponibilização de acesso, para terceiros, pelo Serviço Federal de Processamento de Dados, a dados e informações que hospeda, para fins de complementação de políticas públicas.

Indexação ▶**Informações de Tramitação** ▼**Forma de Apreciação**

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação

.

E-democracia

Discuta este assunto com os parlamentares.

Informações Externas

LeXML - Veja informações desta proposição no Senado e em outros órgãos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2018

(Da Sr^a Bruna Furlan)

Susta a Portaria nº 457, de 08 de dezembro de 2016, do Ministério da Fazenda, que dispõe sobre a disponibilização de acesso, para terceiros, pelo Serviço Federal de Processamento de Dados, a dados e informações que hospeda, para fins de complementação de políticas públicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos da Portaria nº 457, de 08 de dezembro de 2016, do Ministério da Fazenda, que dispõe sobre a disponibilização de acesso, para terceiros, pelo Serviço Federal de Processamento de Dados, a dados e informações que hospeda, para fins de complementação de políticas públicas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Causa estranheza, inclusive, o fato de a empresa pública apresentar um ato normativo infralegal de dezembro de 2016, quando a investigação do MPDFT apontou contratos de remuneração por essa prática datados de outubro de 2016 (CNJ) e até mesmo de 2013 (Conselho da Justiça Federal).

Analisando detidamente esse ato infralegal, verifica-se claramente que a norma não possui nenhum amparo legal. sequer menciona a lei que embasaria uma medida tão grave e inconstitucional, aplicando referência tão somente à competência constitucional atribuída ao Ministro de Estado da Fazenda de editar normas no âmbito daquela Pasta.

É, por assim dizer, um ato administrativo que busca legitimar, fragilmente, uma conduta absolutamente desamparada de base jurídica prevista em lei.

E somente a lei poderia dispor nesse sentido.

Está claro, portanto, que o Ministro da Fazenda agiu em desconformidade com suas atribuições legais e editou norma que extrapola o poder regulamentar que este Congresso, através da lei, lhe autorizou fazer: a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, que rege

Produção de efeito a organização básica dos órgãos da



ELEIÇÕES 2018

II – API - Application Programming Interface

- 12) Como funciona a “*Consulta CPF*” e a “*Consulta CNPJ*” por meio da API do SERPRO?
- 13) Desde quando o SERPRO disponibiliza as consultas por API (ano)?
- 14) Quais normas/legislações autorizam a disponibilização do serviço?
- 15) Existem notícias de uso indevido das bases de CPFs e de CNPJs disponibilizados pela API do SERPRO?
- 16) Quais obrigações são impostas às pessoas jurídicas ou às pessoas naturais que obtêm as bases de CPFs e de CNPJs por meio da API?
- 17) Listar os contratos de consultas de CPFs e de CNPJs, por meio de API, firmados nos últimos 6 (seis) meses.
- 18) O contratante do serviço, quando consulta o CPF (“*chamada*”), necessita informar também a data de nascimento do contribuinte?



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios